

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 215/1996 de 26 de Setembro

Considerando a tendência para um crescimento de alunos ao nível do ensino secundário da ilha do Faial;

Considerando que são insuficientes as actuais instalações, para este nível de ensino, e havendo carência, de salas específicas bem como de novas instalações desportivas escolares, que também estão ao serviço da comunidade;

Considerando que as actuais instalações desportivas da ilha do Faial, nomeadamente as relacionadas com a prática do Atletismo e Futebol, se encontram desadequadas e insuficientes para a prática desportiva;

Considerando o acentuado crescimento da actividade desportiva na ilha do Faial, associado a um crescente número de praticantes;

Considerando, ainda, que o Programa Funcional para a nova Escola Secundária Geral e Básica da Horta e Complexo Desportivo, se encontra definido e aprovado pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, e em condições de ser objecto de um concurso público internacional, para efeitos de elaboração de Projecto.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/ 96/A, de 12 de Abril, e ainda nos termos da alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1- Autorizar o lançamento de um concurso público, para execução do projecto para a Escola Secundária Geral e Básica da Horta e Complexo Desportivo, com o preço base de 60.000 contos e o prazo de execução de doze meses.
- 2- A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Horta, 3 de Setembro de 1996. - O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.